

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Câmara

LEI Nº 343/PMC/92

Autoriza o Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente até o valor de Cr\$ 4.256.000.000,00 (Quatro bilhões e duzentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros), destinados a implantação das seguintes unidades orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.001.2.01 - Funcionamento da Câmara Municipal

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Cr\$ 230.000.000,00

3132 - Outros Serv. e Encargos

Cr\$ 18.000.000,00

01.01.01.023.2.02 - Divulgação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal

3132 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 8.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03.07.020.2.03 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito

3111.02 - Diárias

Cr\$ 2.000.000,00

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

03.03.09.040.2.05 - Manutenção da Sec. de Planejamento

3111.02 - Diárias

Cr\$ 4.000.000,00

3233 - Contribuições Correntes

Cr\$ 26.000.000,00

**03.08.46.224.206 - Participação do Município na Manutenção da Au
tarquia Mun. de Esp. e Cultura.**

3211 - Transferência Operacionais

Cr\$ 20.000.000,00

04.- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.03.07.021.2.09 - Manutenção da Secretaria de Administração.

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Cr\$ 700.000.000,00

3111.02 - Diárias

Cr\$ 5.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais

Cr\$ 300.000.000,00

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 10.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 100.000.000,00

**04.03.07.023.2.11 - Comemorações, Publicações, Festividades e
Recepções Oficiais.**

3132 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 20.000.000,00

04.15.84.492.2.12 - Contribuição do PASEP

**3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do
Servidor Público - PASEP**

Cr\$ 40.000.000,00

05 - SECRETARIA DE FAZENDA

05.03.07.021.2.13 - Manutenção das Ativ. da Sec. de Fazenda

3111.02 - Diárias

Cr\$ 2.000.000,00

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 2.000.000,00

05.15.80.033.2.15 - Amortização da Dívida Confessada INSS e FGTS.

3261 - Juros da Dívida Contratada

Cr\$ 200.000.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.03.07.021.2.16 - Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos.

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Cr\$ 640.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais

Cr\$ 15.000.000,00

06.03.07.021.2.17 - Divisão de Controle e Manutenção

3132 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 10.000.000,00

06.10.60.021.2.18 - Manutenção da Div. de Serv. Urbanos

3132 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 16.000.000,00

06.10.60.327.2.19 - Manutenção da Iluminação Pública

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 5.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 3.000.000,00

06.10.60.575.1.13 - Construção de Meio-Fio, Calçadas, Bueiros, Bocas de Lobo, Sargetas e Pontes.

4110 - Obras e Instalações

Cr\$ 81.000.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.08.41.190.2.26 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 30.000.000,00

08.08.42.021.2.27 - Manutenção da Secretaria de Educação de Cultura.

3120 - Material de Consumo
Cr\$ 10.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos
Cr\$ 10.000.000,00

08.08.42.188.2.28 - Manutenção do Ensino Fundamental

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr\$ 540.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais
Cr\$ 20.000.000,00

3120 - Material de Consumo
Cr\$ 50.000.000,00

08.08.44.207.2.29 - Manutenção do Ensino Superior

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr\$ 30.000.000,00

08.08.47.483.2.31 - Programa de Assistência ao Menor

3120 - Material de Consumo
Cr\$ 5.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos
Cr\$ 15.000.000,00

08.08.49.252.2.33 - Programa de Educação para Excepcionais

3233 - Contribuições Correntes
Cr\$ 67.000.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.13.75.021.2.35 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3111.02 - Diárias
Cr\$ 2.000.000,00

09.13.75.021.2.36 - Manutenção da Div. Administrativa

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr\$ 550.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais
Cr\$ 150.000.000,00

3120 - Material de Consumo
Cr\$ 15.000.000,00

09.13.75.428.2.37 - Manutenção da Unidade Mista e Casa da Gestante.

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 135.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 100.000.000,00

09.13.75.428.2.39 - Manutenção dos Centros de Saúde

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 50.000.000,00

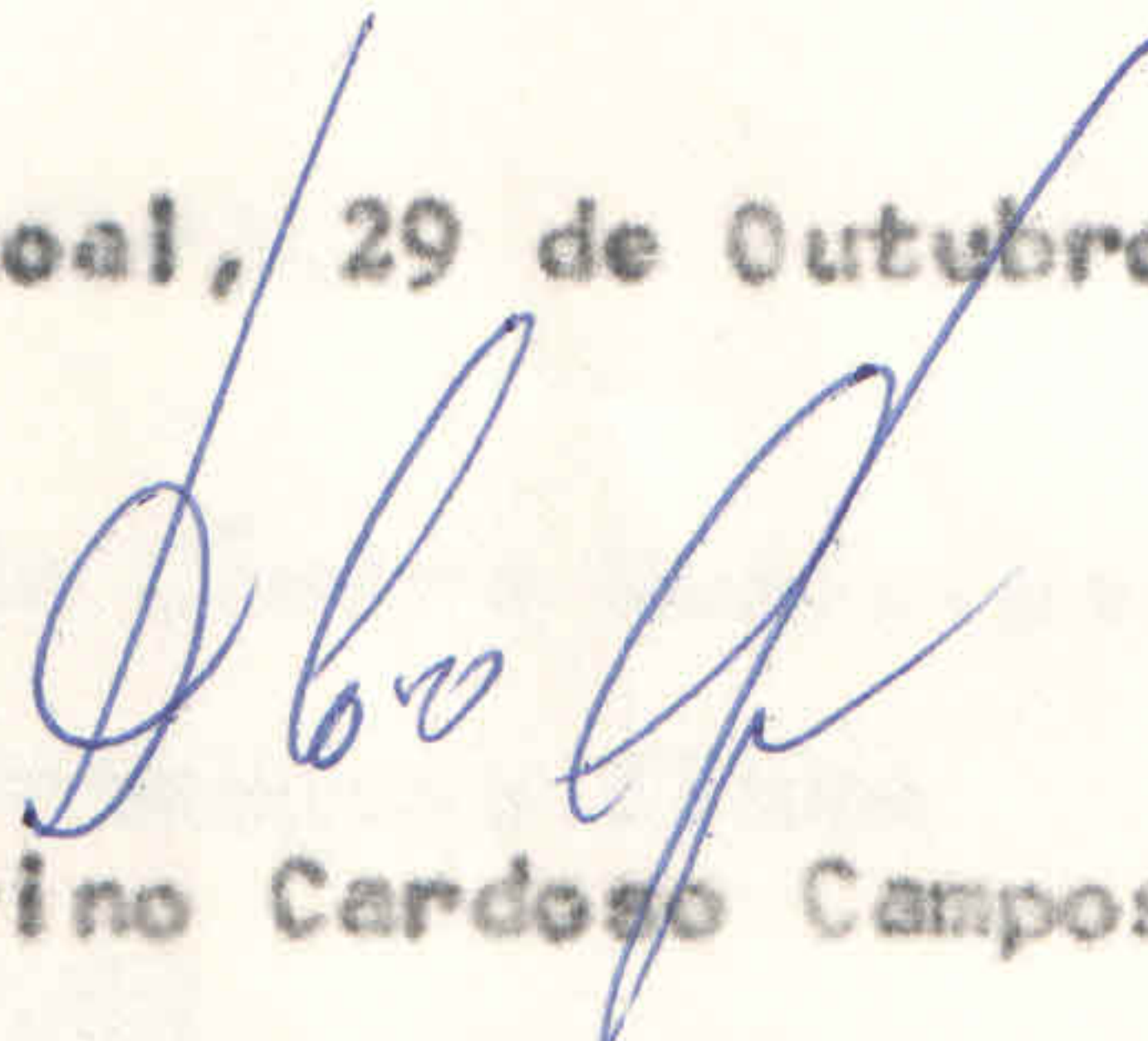
3132 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 20.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito, se rá utilizado provável excesso de arrecadação previsto para o corren te exercício, conforme cálculos demonstrativos em anexo que passem a integrar a presente Lei.

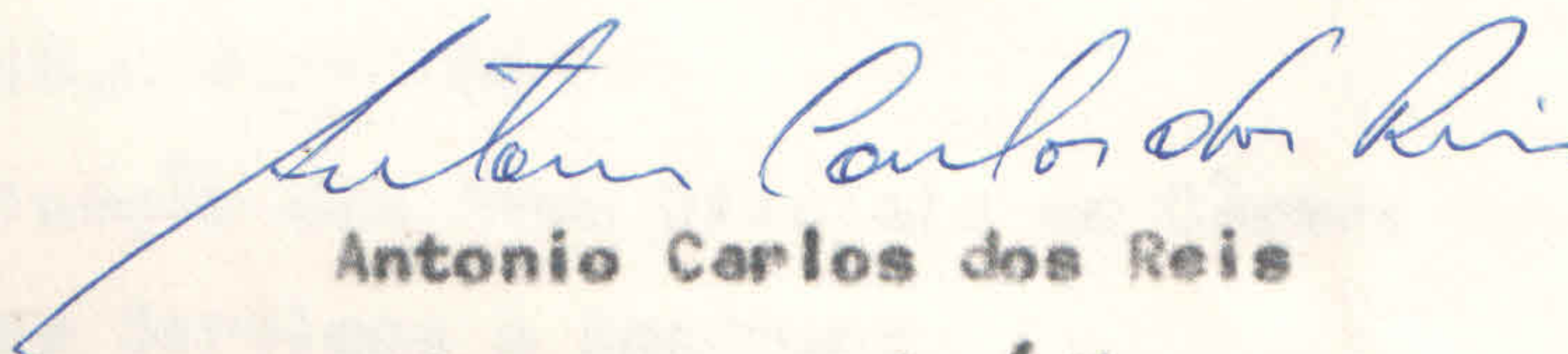
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 29 de Outubro de 1.992.



Divino Cardoso Campos

Prefeito Municipal



Antonio Carlos dos Reis

Assessor Jurídico